



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FRANCA “CMPCD” - Biênio 2015/2017

Ao décimo quinto dia do mês de agosto, às 08 horas, na sede do CMPCD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e da SEDAS - Secretaria Municipal de Ação Social reuniram-se os participantes, candidatos, eleitores, convidados e Conselheiros para a Assembleia Eleitoral Pública do CMPCD cuja pauta foi eleger os representantes dos segmentos das Pessoas com Deficiência e também dos Usuários com deficiência, objetivando compor o Colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca - CMPCD, para a gestão 2017-2019, nos termos do Artigo 4º, inciso II, alíneas a, b, c, d, e, f e h da Lei Municipal N.º. 8444/2016. Dando início aos trabalhos a Comissão de Articulação Política e de Renovação do Colegiado do CMPCD, doravante denominada Comissão Eleitoral realizou o credenciamento das Entidades e dos Usuários com deficiência: Candidatos/Eleitores e Eleitores conforme Resolução N.º 01/2017 que dispõe sobre a Renovação Geral do Colegiado e o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca - CMPCD - Gestão 2017/2019, anexa à esta ata. De início, a candidata indicada pela Santa Casa não pode ser credenciada pelo fato da mesma não ser eleitora no município de Franca. A Comissão Eleitoral avaliou ser este requisito uma exigência da Lei, inviabilizando portanto a candidatura da mesma. Como estava presente outra representante da mesma Instituição e a mesma preenchia todos os requisitos para se candidatar, a inscrição fora realizada em seu nome. Outro credenciamento que foi comprometido foi o da Júlia que se credenciou como representante da APADA, mas ao verificar a indicação da Entidade, observou-se que seriam outras pessoas, inviabilizando assim a sua candidatura. Vários candidatos trouxeram documentação incompleta, e em razão disso, a Comissão Eleitoral se reuniu para analisar e deliberar sobre esta questão. Os documentos que eram obrigatórios no ato do credenciamento tiveram que ser providenciados pelos candidatos ou eleitores, atrasando um pouco o início da Assembleia, sob pena de não serem credenciados. A Comissão Eleitoral deliberou por anexar todos os documentos entregues ao processo de cada candidato ou eleitor e também pelo preenchimento da autodeclaração da residência, da inexistência de antecedentes criminais e outros documentos necessários. A Comissão Eleitoral também deliberou, com a anuência dos presentes que os candidatos os quais faltaram documentação providenciem os mesmos e sejam entregues até o dia 18/08/2017 a fim de não comprometer o Pleito. Na sequência a Assembleia Eleitoral foi conduzida pela Sra. Mariângela, Secretária-Executiva do CMPCD, considerando que a Presidente e a Vice-Presidente do CMPCD da atual gestão 2015-2017 é a Sra. Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro e a Sra. Karla Janaine Borges, respectivamente e que as mesmas também estarão concorrendo ao Pleito, representando a Sociedade Civil, na manhã de hoje, tornando assim o processo transparente e isento. Mariângela deu as boas vindas aos participantes, apresentando os objetivos da Assembleia Pública da manhã de hoje, para renovação dos segmentos da Sociedade Civil, representantes de Entidades e também dos Usuários com Deficiência. Explicou sobre a renovação total do Colegiado de 2 em 2 anos e o vencimento da atual gestão em setembro de 2017. Para assegurar que o CMPCD não ficasse em vacância, o Processo Eleitoral foi definido, deliberado e divulgado amplamente pelo CMPCD através de ofícios, site da Prefeitura, jornal, diário oficial, emails, e outras mídias sociais e iniciado em agosto de 2017, em tempo hábil de proceder a Assembleia Pública e a posse do novo Colegiado gestão 2017-2019, antes do vencimento. Neste momento, um convidado presente à Assembleia, o Sr. José Sebastião que se identificou como pai de pessoa com deficiência, solicitou informações sobre

50 onde ele conseguiria a cópia da referida Resolução, sendo informado que poderia ser
51 por E-mail ou pessoalmente na sede do CMPCD. Na sequência a Mariângela iniciou a
52 apresentação do conteúdo da Resolução em conformidade com a Lei Municipal nº
53 8.444 de 30 de Setembro de 2016 e em consonância com o seu Regimento Interno.
54 Informa que a Renovação Geral do Colegiado do CMPCD, será de acordo com o artigo
55 4º, Incisos e parágrafos da Lei em epígrafe, bem como o Artigo 3º, incisos e parágrafos
56 do Regimento Interno do CMPCD. Destaca também que o Colegiado do CMPCD
57 deliberou na reunião ordinária do dia 04 de julho de 2017, lavrada em ata, as regras e
58 critérios para Renovação Geral do Colegiado do CMPCD para a gestão 2017-2019, que
59 se dará conforme prevê a legislação em epígrafe, através de indicações das Entidades e
60 dos Órgãos do Poder Público e também da Assembleia Eleitoral especialmente
61 convocada para este fim, para composição da Sociedade Civil, que ocorrerá na manhã
62 de hoje. Esclarece que foi realizado o credenciamento agora pela manhã e para tanto
63 foram convocados os membros da Sociedade Civil, para participarem da Assembleia
64 Eleitoral para escolha de Representantes de Entidades de Atendimento às PcDs e
65 também de Usuários, titulares e respectivos suplentes, eleitos entre os seus pares,
66 objetivando compor o Colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de
67 Franca - CMPCD, gestão 2017-2019, nos termos do Artigo 4º, inciso II, alíneas “a”, “b”,
68 “c”, “d”, “e”, “f” e “h” da referida Lei em epígrafe, conforme segue: a)1 (um)
69 representante do segmento da pessoa com deficiência física; b) 1 (um) representante do
70 segmento da pessoa com deficiência visual; c) 1 (um) representante do segmento da
71 pessoa com deficiência auditiva; d) 1 (um) representante do segmento da pessoa com
72 deficiência intelectual; e) 1 (um) representante do segmento da pessoa com deficiência
73 múltipla; f) 1 (um) representante das entidades não governamentais, prestadoras de
74 serviços às pessoas com deficiência; h) 2 (dois) representantes dos usuários, com
75 deficiência, comprovada por Laudo Médico. A Sra. Mariângela se certificou de que
76 todos os presentes estavam acompanhando as explicações e informou AS ENTIDADES
77 DE ATENDIMENTO, ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS,
78 BEM COMO OS MOVIMENTOS SOCIAIS LIGADOS ÀS PESSOAS COM
79 DEFICIÊNCIA, SEM FINS LUCRATIVOS, ORGANIZADOS OU NÃO SOB A
80 FORMA DE ASSOCIAÇÕES, FÓRUNS, REDES, GRUPOS OU OUTRAS
81 DENOMINAÇÕES SOB DIFERENTES FORMAS DE CONSTITUIÇÃO JURÍDICA,
82 POLÍTICA OU SOCIAL, HABILITADAS À PARTICIPAÇÃO NO PLEITO
83 ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL
84 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPCD - GESTÃO 2017-2019, CONFORME A
85 LEI DE CRIAÇÃO DO CMPCD DE Nº. 8444 DE 30/09/2016 E TAMBÉM
86 LISTADAS AO FINAL: **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** APADA - Associação de Pais e
87 Amigos dos Deficientes Auditivos de Franca; **DEFICIÊNCIA VISUAL** - SFITC–
88 Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos; **DEFICIÊNCIA FÍSICA:**
89 ADEFI- Associação dos Deficientes Físicos de Franca; AFISFRAN - Associação dos
90 Fissurados de Franca e CAMINHAR- Associação das Famílias, Pessoas e Portadores
91 de Paralisia Cerebral de Franca; **DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:** APAE- Associação
92 de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca; Associação de Pais e Amigos do Autista;
93 Crer para Ver – Síndrome de Down; **DEFICIÊNCIA MULTIPLA:** ADEFI –
94 Associação dos Deficientes Físicos de Franca - Serviço no Domicílio para PcDs; APAE-
95 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca; CAMINHAR- Associação
96 das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Fra; Residência Inclusiva –
97 Fundação Judas Iscariotes; São Camilo de Lelis – Serviço no Domicílio para PcDs;
98 SFITC– Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos - Centro Dia para PcD;
99 **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ÀS**

100 **PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS:** ADEFI- Associação dos Deficientes Físicos de
101 Franca; AFISFRAN - Associação dos Fissurados de Franca; APADA - Associação de
102 Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Franca; APAE- Associação de Pais e
103 Amigos dos Excepcionais de Franca; Associação de Pais e Amigos do Autista ;
104 CAMINHAR- Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de
105 Franca ; Centro de Reabilitação da SANTA CASA DE FRANCA; Clínica de
106 Fisioterapia da UNIFRAN; Crer para Ver - Síndrome de Down; Residência Inclusiva –
107 Fundação Judas Iscariotes; São Camilo de Lelis – Serviço no Domicílio para PcDs;
108 SFITC– Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos. A Secretária-
109 Executiva esclareceu que as Entidades presentes poderiam concorrer tanto como
110 Entidades do segmento específico como na condição de Entidades prestadoras de
111 Serviços as PcDs. Informou que a cada representante de que tratam as alíneas deste
112 artigo, corresponderá a eleição de um suplente. As Pessoas com Deficiência,
113 representantes da Sociedade Civil do segmento de “Usuários”, de que trata a alínea “h”
114 no caput deste artigo, serão escolhidas por eleição e não poderão ter nenhum vínculo
115 com o Poder Público, devendo ser obrigatoriamente Pessoa com Deficiência,
116 comprovada por laudo contendo o CID (Código Internacional de Doenças). Como a
117 legislação prevê a renovação total do Colegiado a Mariangela informa que já está
118 realizando os procedimentos administrativos no sentido de obter a indicação formal, do
119 representante Titular e Suplente, nos termos do Artigo 4º inciso II, alínea “g” da Lei
120 Municipal nº 8.444/2016, conforme segue: g) 1 (um) representante da Ordem dos
121 Advogados do Brasil – OAB. Neste caso é indicação e não eleição. Informa também
122 que já está trabalhando para obtenção da indicação formal, dos representantes Titulares
123 e Suplentes, do Poder Público Municipal nos termos do Artigo 4º inciso I, alíneas “a”,
124 “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”, da Lei Municipal nº 8.444/2016, conforme segue:
125 a) 1 (um) representante da assistência social ou congêneres; b) 1 (um) representante da
126 educação ou congêneres; c) 1 (um) representante da saúde ou congêneres; d) 1 (um)
127 representante do turismo, esporte e lazer ou congêneres; e) 1 (um) representante da
128 finanças ou congêneres; f) 1 (um) representante do jurídico do município ou congêneres;
129 g) 1 (um) representante das obras e serviços ou congêneres; h) 1 (um) representante do
130 trânsito ou congêneres; i) 1 (um) representante do planejamento urbano ou congêneres.
131 Informa que estas indicações, juntamente com os eleitos na assembleia de hoje formarão
132 o novo Colegiado do CMPCD e tomarão posse em data a ser informada ao final dos
133 trabalhos de hoje. As indicações já estão chegando, faltam poucas Secretarias para
134 indicar e no dia da posse todos saberão a nova formação do CMPCD gestão 2017-2019.
135 O prazo para a indicação dos representantes do Poder Público e dos demais Órgãos
136 elencados nos artigos 4º e 5º citados acima, será até o dia 01 de Setembro de 2017,
137 portanto ainda estamos dentro do prazo. O Processo Eleitoral de hoje está sendo
138 coordenado pela Comissão Eleitoral do CMPCD, desde o credenciamento e para
139 discussão dos casos omissos e de dúvidas surgidas no decorrer da Assembleia, inclusive
140 com o apoio Jurídico da Prefeitura, além de cumprir o que determina a Lei Municipal.
141 Destaca que à Comissão Eleitoral compete : Coordenar o Processo Eleitoral da
142 Sociedade Civil para a Gestão de 2017/2019; Mapear, identificar e contatar todos os
143 segmentos representativos da Pessoa com Deficiência, para a Assembleia Eleitoral de
144 que trata o Artigo 3º desta Resolução; Divulgar, publicizar e mobilizar todos os
145 segmentos representantes da Pessoa com Deficiência do Município de Franca, para
146 participação na Assembleia Eleitoral; Referendar a inscrição / credenciamento dos
147 candidatos/eleitores e dos eleitores, nos segmentos do qual fazem parte e Organizar a
148 Posse dos novos Conselheiros eleitos e indicados. A Coordenação dos trabalhos da
149 Assembleia Eleitoral a partir de agora ficará sob a responsabilidade da Secretária

150 Executiva Mariangela, para maior transparência do processo eleitoral, pois os
151 Conselheiros presentes são também candidatos. Cada Pessoa com Deficiência
152 comprovada por laudo contendo o CID, representante do segmento de “ Usuários “ de
153 que trata a alínea “h” do inciso II da Lei em epígrafe, presente no dia da eleição, poderá
154 se candidatar para a Assembleia Eleitoral especialmente convocada pelo CMPCD para
155 este fim, podendo votar e ser votado, entre seus pares, e, não poderá ter nenhum vínculo
156 com o Poder Público. Esta condição já foi verificada hoje e está tudo certo. Cada
157 representante dos segmentos de que tratam as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do
158 inciso II da Lei em epígrafe, presente no dia da eleição, poderá se candidatar para a
159 Assembleia Eleitoral especialmente convocada pelo CMPCD para este fim, podendo
160 votar e ser votado, no segmento no qual pertencem, entre seus pares. Consideram-se
161 como representantes da Sociedade Civil as Entidades de atendimento, acessoramento,
162 defesa e garantia de direitos, bem como os Movimentos Sociais ligados às Pessoas
163 Com Deficiência sem fins lucrativos, organizados ou não sob a forma de associações,
164 fóruns, redes, grupos ou outras denominações sob diferentes formas de constituição
165 jurídica, política ou social. Esta configuração foi trazida pela Lei recém alterada no final
166 de 2016. Antes só podiam participar Entidades juridicamente constituídas. Será eleitor
167 na assembleia dos representantes da sociedade civil dos segmentos constantes nas
168 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do inciso II do artigo 4º da Lei 8.444/2016, os
169 representantes presentes no dia da eleição, indicados formalmente pelas Entidades,
170 através de ofício assinado pelo representante legal da Entidade, endereçado ao CMPCD,
171 sendo que os referidos eleitores poderão apenas votar entre seus pares, ou seja, dentro
172 do segmento no qual pertencem. Será admitido apenas um voto por Entidade de
173 atendimento, acessoramento, defesa e garantia de direitos, bem como os Movimentos
174 Sociais ligados às Pessoas Com Deficiência participante, respeitando a sua condição de
175 participante candidato ou eleitor. Um questionamento foi feito pois haviam duas pessoas
176 de uma mesma Entidade, o que foi respondido que apenas uma vota e deveriam definir
177 quem votaria. Diferentemente do caso dos Usuários com Deficiência, onde todos os
178 presentes votam. Cada Entidade de atendimento, acessoramento, defesa e
179 garantia de direitos, bem como os Movimentos Sociais ligados às Pessoas com
180 Deficiência, poderão se candidatar, a no máximo, 2 (dois) segmentos representativos da
181 sociedade civil, na Assembleia Pública de eleição especialmente convocada pelo
182 CMPCD, para este fim. Será eleitor na assembleia dos representantes da sociedade civil
183 do segmento de “Usuários”, constante na alínea “h” do inciso II do artigo 4º da Lei
184 8.444/2016, as Pessoas com Deficiência comprovada por laudo contendo o CID
185 presentes no dia da eleição, podendo apenas votar entre seus pares. Os requisitos para
186 representação dos Segmentos, na qualidade de candidato(a), na Assembleia Eleitoral
187 2017 são: I - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; II – Apresentar o Título de Eleitor
188 das zonas eleitorais do município de Franca, sendo elas: 46ª e 291ª, por isso que quem
189 não trouxe teve que ir buscar; III – Apresentar documento com foto (RG, CPF OU
190 CNH); IV - Residir em Franca, por no mínimo 01 (um) ano, mediante comprovação
191 através da conta de água, energia, telefone, correspondência, autodeclaração, etc; V -
192 Ter interesse, afinidade e identificação com a defesa da causa das Pessoas com
193 Deficiência; VI - Ter reconhecida idoneidade moral quando na qualidade de
194 candidato(a), mediante apresentação do Atestado de Antecedente Criminal atualizado;
195 VII - Ter disponibilidade para participar das atividades do Conselho, bem como para as
196 atribuições que lhe forem conferidas; VIII – Apresentar a indicação formal da Entidade,
197 para os candidatos de que trata o artigo 9º. (Entidades das alíneas de “ a “ a “ f “) desta
198 Resolução. Os usuários não precisavam mesmo trazer a indicação formal pois tem
199 usuários fora das Entidades que também tem o direito de participar do processo; IX -

200 Apresentar o Laudo Médico, contendo o CID, para os candidatos de que trata o artigo 8º.
201 (Usuários com Deficiência) desta Resolução; X - Atender todos os critérios
202 estabelecidos nesta Resolução. Artigo 16 – Os requisitos para representação dos
203 Segmentos, na qualidade de eleitor(a), na Assembleia Eleitoral 2017 são: I – Ter Idade
204 mínima de 16 (dezesseis) anos; II - Apresentar o Título de Eleitor das zonas eleitorais
205 do município de Franca, sendo elas: 46ª e 291ª; III - Apresentar documento com foto
206 (RG, CPF OU CNH); IV - Apresentar a indicação formal da Entidade, para os eleitores
207 de que trata o artigo 10º. desta Resolução. (Entidades das alíneas de “ a “ a “ f “) desta
208 Resolução. Os usuários não precisavam mesmo trazer a indicação formal; V -
209 Apresentar o Laudo Médico, contendo o CID, para os eleitores de que trata o artigo 8º.
210 desta Resolução; VI - Atender todos os critérios estabelecidos nesta Resolução. Para
211 participar da Assembleia Eleitoral, os candidatos/eleitores e os eleitores deverão
212 inscrever-se no momento do credenciamento, o que já foi feito. A Assembleia Eleitoral
213 será dividida em três momentos: Já passamos do 1º momento que foi a Inscrição /
214 Credenciamento dos(as) candidatos/eleitores e dos eleitores. O 2º momento de
215 Instalação da Assembleia Eleitoral pela Comissão Eleitoral do CMPCD: Abertura da
216 Assembleia Eleitoral pela Comissão Eleitoral do CMPCD; Leitura da Resolução nº
217 01/2017 do CMPCD que dispõe sobre a Renovação Geral do Colegiado para a Gestão
218 2017-2019, que já estamos fazendo e na sequência, a apresentação dos participantes e
219 em seguida faremos os esclarecimentos sobre as atribuições do Conselho. Antes disso a
220 Secretária Executiva indaga aos presentes sobre a existência de alguma dúvida sobre a
221 Resolução e o que foi apresentado até o momento. Neste momento o convidado Sr.
222 Sebastião indaga sobre a ata desta Assembleia Pública e sobre a assinatura de todos os
223 presentes na Lista de presença, a exemplo do que ele assinou e se ele terá acesso às
224 mesmas. Mariangela informa que a ata da Assembleia Pública de hoje será aprovada na
225 próxima reunião do CMPCD e só depois disso ela será publicizada, inclusive no site da
226 Prefeitura. Ele insiste em saber se todos assinaram a lista de presença, o que a
227 Mariangela confirma que cada um assinou na lista do seu segmento. Esclarece que o
228 mesmo assinou na lista de convidados, da mesma forma que a Sandra, o Manoel e a
229 Simone, totalizando quatro convidados. Ele insiste em saber se ele terá acesso a estes
230 documentos e a Mariangela informa que sim, daqui a aproximadamente um mês, após a
231 aprovação da mesma, momento em que ela será disponibilizada no site da Prefeitura. O
232 Sr. José Sebastião indaga sobre quem dos presentes está representando a Saúde Auditiva
233 e Mariangela informa que é a Izabel e que esta é a próxima etapa da Plenária, que é
234 justamente a apresentação dos candidatos/eleitores credenciados à Assembleia Eleitoral.
235 Mariangela sugere que cada um dos presentes se apresente, dizendo o nome da Entidade
236 para facilitar o reconhecimento por parte de todos. Ela se apresentou e passou para a
237 Viviane, Karla, Josiane. Nesse momento a Mariangela interrompeu as apresentações
238 para esclarecer que haveria um outro momento para a apresentação das candidaturas, só
239 que o Colegiado considerou já fazer as duas apresentações ao mesmo tempo e com isso
240 voltamos para quem quisesse completar a sua apresentação, o que foi feito pela Josiane,
241 ficando a Viviane para o final. Em seguida se apresentaram a Simone, o Ismar, o
242 Anderson, a Genecy, a Júlia, a Isaura. Neste momento o Sr. José Sebastião questiona o
243 fato da mesma também trabalhar em São José da Bela Vista, embora resida em Franca,
244 participe da APADA e este fato comprometer a sua condição de Conselheira.
245 Mariangela esclarece que a Legislação exige que o candidato seja eleitor em Franca,
246 mas não restringe o fato de trabalhar em Franca e também em outro município. Foi
247 esclarecido ao mesmo, que necessitando dos serviços na área da Deficiência Auditiva,
248 deverá procurar a Entidade APADA, cuja representante se eleita, será a Izabel. O Sr.
249 José Sebastião continua com os questionamentos desta vez indagando sobre a candidata

250 Josiane, que trabalha no Magazine Luiza, querendo saber quantas Pessoas com
251 Deficiência trabalham naquela Empresa. A Secretária Executiva interrompeu
252 informando tratar-se de uma Assembléia Pública com o objetivo único de eleger os
253 representantes para a nova gestão do CMPCD e que ele terá oportunidade de trazer as
254 suas dúvidas nas reuniões ordinárias mensais do CMPCD, reuniões estas que são
255 abertas à participação de todos os interessados. Na sequência, Mariangela propõe
256 continuar a apresentação dos candidatos das Entidades e dos Usuários. Izabel se
257 apresentou na sequência, onde a mesma relata não ter conhecimento de cadastro do filho
258 do Sr. José Sebastião naquela Entidade. Mariangela indagou se ele estaria confundindo
259 o Programa de Saúde Auditiva do Município, com a Entidade APADA. Foram feitos os
260 esclarecimentos e a distinção de cada um dos serviços. A APADA forneceu o endereço e
261 o telefone para contato. Em seguida se apresentou o Sr. Fernando, seguida da Sra.
262 Efigênia, Aline, Daniela, Lilian, Dr. José Alexandre, Manoel, Gabriela, Renata, Sandra e
263 por fim o Sr. José Sebastião que se identifica como pai de pessoa com deficiência
264 múltipla, e, manifesta seu interesse em participar de vários Conselhos, a exemplo o da
265 Pessoa com Deficiência, de Saúde, de Educação, pois se preocupa com a reabilitação, o
266 acesso aos serviços e a melhoria da qualidade de vida das PcDs e em especial como pai,
267 para o seu próprio filho. A seguir se apresentaram os candidatos a eleitor do segmento
268 de Usuários com Deficiência, o Sr. Marcelo e o Sr. Paulo Roberto. Com a palavra a Sra.
269 Viviane completou a sua apresentação como candidata. Mariangela confirma a
270 prestação de todos. Karla indaga se para votar em Usuário com Deficiência, tem que
271 ser Usuário com deficiência. Mariangela responde que sim, tem que ser Usuário com
272 deficiência, ou seja, entre seus pares. Neste momento em função de dúvida surgida
273 quanto a um usuário com deficiência, a Comissão Eleitoral foi chamada para verificação
274 e confirmou estar tudo certo com o credenciamento. Mariangela prosseguiu informando
275 o próximo passo que é a divulgação do número de Pessoas com Deficiência votantes
276 (candidatos/eleitores e os eleitores), após verificação da lista de presença e do
277 credenciamento. Informa estar de posse de todas as listagens de presença. Na sequência
278 começou a apresentar os candidatos por segmentos: **DEFICIÊNCIA FÍSICA:**
279 Fernando da Silva pela ADEFI- Associação dos Deficientes Físicos de Franca e Aline
280 pela CAMINHAR- Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral
281 de Franca. Tendo dois candidatos apenas, eles precisam definir quem será o titular e
282 quem será o suplente, por consenso ou pelo mais Idoso. Com a necessidade de saída da
283 Izabel, em virtude de outro compromisso, sugeriu-se inverter a ordem de votação. Desta
284 forma passou-se à **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** Genecy e Izabel, ambas pela APADA -
285 Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Franca, por só haver esta
286 Entidade representante deste segmento, ficando como Titular a Genecy e Suplente a
287 Izabel. Com a necessidade de saída também da Isaura, pelo mesmo compromisso que a
288 Izabel, que é candidata a Usuária com Deficiência, sugeriu-se inverter a ordem de
289 votação, passando à votação dos Usuários Com Deficiência. **USUÁRIOS COM**
290 **DEFICIÊNCIA:** Mariangela informa que antes da votação faz-se necessária algumas
291 definições. Temos um candidato no segmento da deficiência intelectual e quatro
292 candidatos Usuários que são o Anderson, a Isaura, a Efigênia e o Gustavo. Neste último
293 segmento,, todos já seriam eleitos, faltando apenas a definição dos Titulares e dos
294 Suplentes. Só que no segmento da Deficiência Intelectual continuaríamos com um
295 candidato somente. Para que possamos incluir todos os presentes que manifestaram
296 interesse em fazer parte do CMPCD e completarmos todas as representações,
297 Mariangela informou a saída da sala da Comissão Eleitoral sem a presença dos
298 candidatos, para discutir esta questão e trazer um encaminhamento para esta proposta.
299 Dentre os quatro candidatos Usuários com Deficiência, tem um que representa a

300 Deficiência Intelectual, que é o Anderson, que inclusive na atual gestão 2015-2017,
301 representa este mesmo segmento, o da Deficiência Intelectual, então como proposta da
302 Comissão Eleitoral, e com a aprovação da Assembléia Pública, que é soberana e
303 legítima para aprovar esta proposta, a proposta é de que o Anderson passaria a
304 representar o segmento Deficiência Intelectual, completando assim este segmento e
305 desta forma, abrindo a vaga de Usuário com Deficiência. E, neste caso, poderíamos
306 incluir novamente como candidata a Júlia, que é também Usuária com Deficiência, e
307 que não fora observada esta questão no ato do credenciamento, que tem interesse e
308 havia ficado de fora do processo, juntamente com o Marcelo e o Sr. Paulo. Dentre os
309 três, somente a Júlia manifestou interesse em fazer parte do CMPCD, o Marcelo e o Sr.
310 Paulo vieram mesmo para votar nos seus candidatos a Usuários. A Júlia querendo se
311 tornar candidata novamente e estando habilitada, neste rearranjo poderia e assim a
312 mesma concordou. Mariangela submeteu esta decisão ao plenária, solicitando inclusive
313 que levantassem a mão quem aprova a proposta, o que por contraste ficou aprovada. A
314 seguir, passou-se à definição entre os quatro candidatos, as titularidades e as suplências,
315 que contou inclusive com os votos dos somente eleitores, Marcelo e Paulo Roberto. O
316 grupo foi acessorado pela Simone, do Poder Público. Foi necessário o uso das cédulas
317 para votação, pois havia quatro candidatos e dois eleitores. Na sequência, as definições
318 da **DEFICIÊNCIA VISUAL**: o Ismar como Titular e a Josiane como Suplente pela
319 SFITC– Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos, sendo esta a única
320 Entidade representando o segmento. **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA**: Embora todas essas
321 Entidades pudessem concorrer pelo segmento: ADEFI – Associação dos Deficientes
322 Físicos de Franca - Serviço no Domicílio para PcDs; APAE- Associação de Pais e
323 Amigos dos Excepcionais de Franca; CAMINHAR- Associação das Famílias, Pessoas e
324 Portadores de Paralisia Cerebral de Fra; Residência Inclusiva – Fundação Judas
325 Iscariotes; São Camilo de Lelis – Serviço no Domicílio para PcDs; SFITC– Sociedade
326 Francana de Instrução e Trabalho para Cegos - Centro Dia para PcD; como candidato
327 tivemos a Viviane Titular - pela APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
328 de Franca e a Daniela pela Feji com Suplente. **DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**:
329 Anderson pela APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca,
330 confirmado pela Viviane e se comprometido com o envio posterior do Ofício com a
331 indicação do mesmo e a Karla como Titular pela Crer para Ver – Síndrome de Down.
332 **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ÀS**
333 **PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**: Embora todas essas Entidades pudessem
334 concorrer pelo segmento: ADEFI- Associação dos Deficientes Físicos de Franca;
335 AFISFRAN - Associação dos Fissurados de Franca; APADA - Associação de Pais e
336 Amigos dos Deficientes Auditivos de Franca; APAE- Associação de Pais e Amigos dos
337 Excepcionais de Franca; Associação de Pais e Amigos do Autista ; CAMINHAR-
338 Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca ; Centro
339 de Reabilitação da SANTA CASA DE FRANCA; Clínica de Fisioterapia da UNIFRAN;
340 Crer para Ver - Síndrome de Down; Residência Inclusiva – Fundação Judas Iscariotes;
341 São Camilo de Lelis – Serviço no Domicílio para PcDs; SFITC– Sociedade Francana
342 de Instrução e Trabalho para Cegos, como candidatos para este segmento tivemos: a
343 Gabriela da Silva pelo Centro de Reabilitação da SANTA CASA DE FRANCA, que
344 ficou como Titular e o Sr. José Alexandre pela Clínica de Fisioterapia da UNIFRAN,
345 que ficou como Suplente. Na sequência, em razão do questionamento do Sr. José
346 Sebastião quanto a acessibilidade dos Sanitários da sala de reunião do CMPCD,
347 Mariangela informa sobre as atribuições do CMPCD, que por não ser executivo, cabe ao
348 mesmo solicitar, cobrar, pressionar, exigir, fiscalizar, o que já foi feito várias vezes,
349 reforçado por todos os presentes. Cobrou também as Escolas não acessíveis, o que a

350 Sandra informa que as Municipais estão 90% adaptadas. O Sr. José Sebastião reforça os
351 10% que não estão acessíveis. A definição do processo de eleição dos Usuários com
352 Deficiência ficou da seguinte forma: Titulares: Efigênia e Isaura e como Suplentes:
353 Gustavo e Júlia. A Viviane lembra de antes do término, informarmos sobre a data de
354 entrega dos documentos pendentes e a data da Posse do novo Colegiado. Mariangela
355 retoma a leitura do final da Resolução, informando que a apuração dos votos terá início
356 imediatamente após a conclusão da votação de todos os candidatos/eleitores e os
357 eleitores credenciados e presentes no local de votação, o que já foi feito; que a
358 Assembleia elegerá os representantes da Sociedade Civil, sendo que os mais votados
359 serão os titulares e os seguintes, os suplentes, e, que foi necessário o uso deste critério
360 para eleição do segmento de Usuários com Deficiência e no caso de empate quando da
361 apuração dos votos, o desempate será pelo(a) candidato(a) com maior idade, situação a
362 ser comprovada no ato da Assembleia com a apresentação do documento com foto, o
363 que não foi necessário o uso deste critério pois foi por consenso ou pelos mais votados.
364 O candidato/eleitor e os eleitores que não se fizerem presentes na hora, data e local da
365 Assembleia Eleitoral estarão automaticamente excluídos do processo, salvo se se
366 fizerem representados mediante procuração, o que não ocorreu nesta plenária. O
367 CMPCD lavrará a Ata da Assembleia Eleitoral, indicando o número de
368 candidatos/eleitores e dos eleitores participantes e o resultado da eleição dos membros
369 titulares e suplentes, em cada segmento. E depois a referida ata irá para aprovação do
370 Colegiado na próxima reunião. O processo de renovação do CMPCD terá o seguinte
371 calendário: A Publicação da Resolução de Convocação para Renovação Geral do
372 Colegiado do CMPCD - Gestão 2017/2019, que ocorreu em 15 de julho; a divulgação,
373 mobilização da eleição junto às Pessoas com Deficiência, representantes dos Segmentos
374 de que trata o artigo 3º desta Resolução, que está ocorrendo desde 15/07/2017 até a
375 presente data 15/08/2017; a Assembleia Eleitoral dos Representantes dos Segmentos,
376 constantes no artigo 3º desta Resolução, que está ocorrendo nesta data 15/08/2017 desde
377 às 8h00; a indicação do representante da Sociedade Civil, constante no artigo 4º desta
378 Resolução, no caso a OAB, que deverá ser até 01/09/2017; a indicação dos
379 representantes do Poder Público constantes no artigo 5º desta Resolução, devendo ser
380 até 01/09/2017; a Posse dos Novos Conselheiros para a Gestão 2017-2019 que será em
381 19/09/2017 às 8h00 neste mesmo local, que inclusive os presentes acreditam ser o
382 espaço suficiente, e, para finalizar, a publicação da Portaria de Nomeação do Novo
383 Colegiado Gestão 2017- 2019 no Diário Oficial do Município, que ocorrerá em
384 21/09/2017. Mariangela informa só ser possível a publicação da Portaria de Nomeação
385 após ser dada a posse e na sequência, dia 21/09 ela será publicizada no Diário Oficial do
386 Município e em seguida no Link do CMPCD no site da Prefeitura dando transparência
387 ao ato aos interessados. A apresentação e participação dos novos Conselheiros titulares e
388 respectivos suplentes indicados pelo Poder Público, bem como os indicados e eleitos
389 pela Sociedade Civil, junto ao CMPCD, ocorrerão na reunião de posse do novo
390 Colegiado para a Gestão 2017/2019 prevista para ocorrer no dia 19 de setembro de 2017,
391 na Sede do CMPCD à Avenida Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP. As reuniões
392 ordinárias do CMPCD ocorrem mensalmente, na primeira terça - feira de cada mês, das
393 8h às 10h, na sede do Conselho sito à av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca/SP, e,
394 extraordinariamente sempre que necessário. As legislações e a ata citada nesta
395 Resolução no. 01/2017 ficarão à disposição para consulta na Secretaria Executiva do
396 CMPCD. Os casos omissos e eventuais ocorrências deverão ser resolvidos pela
397 Comissão Eleitoral do CMPCD, para providências e encaminhamentos, o que ocorreu
398 hoje por várias vezes e a Comissão Eleitoral foi chamada, intercedendo prontamente. Só
399 reforçando a pedido da Viviane, o prazo para entrega dos documentos faltantes dos

400 candidatos eleitos hoje é até na próxima sexta-feira 18/08. No caso do Laudo Médico,
401 basta que seja um Laudo com o CID que comprova a Deficiência, que é o que prevê a
402 Lei. Os candidatos eleitos na Assembleia Pública de hoje para o CMPCD – Gestão
403 2017/2019 foram assim representados: ENTIDADES HABILITADAS: DEFICIÊNCIA
404 AUDITIVA: APADA – Titular: Genecy, Suplente: Izabel; DEFICIÊNCIA FÍSICA:
405 ADEFI – Titular: Fernando, CAMINHAR – Suplente: Aline; DEFICIÊNCIA
406 INTELECTUAL: CRER PRA VER – Titular: Karla, APAE – Suplente: Anderson;
407 DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: APAE – Titular: Viviane, Fundação Judas Iscariotes –
408 Residência Inclusiva – Suplente: Daniela; DEFICIÊNCIA VISUAL: SFITC – Titular:
409 Ismar, Suplente: Josiane; ENTIDADES PRESTADORES DE SERVIÇOS: Santa Casa
410 de Franca – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação – Titular: Gabriela, UNIFRAN –
411 Suplente: José Alexandre Bachur; USUÁRIOS: Titular: Efigênia, Suplente: Gustavo,
412 Titular: Isaura e Suplente: Júlia. Nada mais a registrar a reunião foi finalizada e a ata
413 segue lavrada e assinada por mim Sandra Cristina Calandria Pedigone e demais
414 presentes. Franca, 15 de agosto de 2017.